



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 40/2016

PROJETO DE LEI Nº. 43/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Concede prorrogação para início das obras no imóvel alienado através da Lei Municipal nº 010/15, de 18/03/2015, à Empresa **RI – CÃO PET FOODS LTDA - ME**, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei, o prazo para início das obras concedido pela **Lei Municipal nº 010/15, de 18 de março de 2015**, sob pena de reversão do imóvel, à Empresa **RI – CÃO PET FOODS LTDA - ME - CNPJ Nº 11.220.970/0001-19**, conforme deliberação da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo é constituído pelo Lote 04/A, Quadra 01, com 2.521,50 m² (dois mil, quinhentos e vinte e um metros e cinquenta decímetros quadrados), Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 010/15, de 18 de março de 2015, quanto à alienação e a finalidade destinada ao imóvel.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 40/16 (projeto de lei nº. 43/16) pag. 2

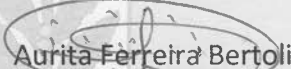
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Sala das sessões, 17 de maio de 2016.

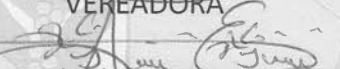

José Aírton **DECO** de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

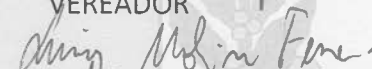

Antônio Ananias
VEREADOR


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

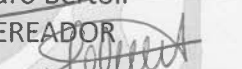

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

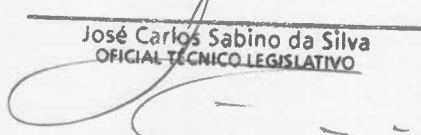

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Vladimir José da Silva
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 75.115
em 18.5.16


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO